EDITAL DE CONVOCAÇÃO EaD Nº 21 DE 9 DE JUNHO DE 2021
PROFESSOR FORMADOR E TUTOR A DISTÂNCIA

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 581/2019 de 10/06/2019, considerando a Portaria nº 1.369/2010, de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do "Sistema Universidade Aberta do Brasil" (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando as Portarias nº 183/2016 de 21/10/2016 e nº 102/2019 de 10/05/2019, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, **TORNA PÚBLICA:**

1. **CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR E TUTOR A DISTÂNCIA** para atuar nos Polos de apoio presencial da EaD/UFGD.
2. **Considerando o Decreto Municipal n.º 400, de 28 de maio de 2021 que "Dispõe sobre medidas restritivas para prevenção do contágio do Coronavírus – COVID-19. Art. 1º. De forma excepcional, com o objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do coronavírus, (COVID-19), no Município de Dourados, fica vedado pelo período de 30 de maio a 12 de junho do corrente ano, o funcionamento do comércio e serviços em geral. (...)"**
3. **OS CANDIDATOS DEVERÃO ENVIAR SEUS DOCUMENTOS DIGITALMENTE PARA O E-MAIL formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br ATÉ O DIA 11/06 E APÓS O PERÍODO CONSTANTE NO DECRETO MENCIONADO ACIMA, AGENDAR A ENTREGA PRESENCIAL OU ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO PELOS CORREIOS, CONFORME ORIENTAÇÃO ABAIXO.**
4. **SOLICITAÇÃO** ao (s) profissional (ais) convocado (s) para o comparecimento na **UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados – Unidade 1 - Rua João Rosa Góes, 1761 – Vila Progresso – sala 303 – PROGRAD, AGENDAR HORÁRIO POR E-MAIL**, para entregar no setor da Formação Continuada:
   a. **Ficha de cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista,** disponível em: https://portal.ead.ufgd.edu.br/documentos/ preenchido, assinado e com firma reconhecida em cartório ou trazer o documento de identidade e assinar o documento diante do servidor para dispensa de exigência de reconhecimento de firma, uma vez que o próprio servidor lavrará a autenticidade da assinatura, conforme art. 3º, I, da Lei Federal n.º 13.726/2018, e ;
   b. **Declaração de não acúmulo de bolsas**, disponível em: https://portal.ead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2014/11/Declara%C3%A7%C3%A3o-de-N%C3%A3o-Ac%C3%BAmulo-de-Bolsas-CAPES.doc

preenchido, assinado e com firma reconhecida em cartório, ou trazer o documento de identidade e assinar o documento diante do servidor para dispensa de exigência de reconhecimento de firma, uma vez que o próprio servidor lavrará a autenticidade da assinatura, conforme art. 3º, I, da Lei Federal n.º 13.726/2018;

c. Cópia do cartão do Banco, exclusivamente em nome do bolsista, contendo o número da conta corrente e agência. Informamos que não serão depositadas bolsas em outro tipo de conta;

d. Originais e cópias de todos os documentos que comprovem os requisitos exigidos para a vinculação, como descrito no Edital de Abertura, sendo:

Tutor a Distância: CPF, RG, Diploma de Graduação e Comprovante de 1 (um) ano de Experiência no Magistério Superior e/ou Magistério do Ensino Básico;

Professor Formador: CPF, RG, Diploma de Graduação, Diploma de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Diploma de Mestrado e/ou Diploma de Doutorado) e Comprovante de 1 (um) ano de Experiência no Magistério Superior ou Comprovante de 3 (três) anos de Experiência no Magistério Superior.

3. **Os profissionais residentes em outro município**, devem encaminhar no mesmo prazo, o Termo de Compromisso do Bolsista e a Declaração de Não-Acúmulo de bolsas com firmas reconhecidas em cartório, e as demais cópias dos documentos autenticados em cartório, de forma digitalizada, ***com o comprovante de postagem***, para formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br, e também, deverá postar os documentos pelos Correios dentro do mesmo prazo para o endereço: **UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados - Rua João Rosa Góes, 1761 – Vila Progresso – Caixa Postal 364 - 79825-070 – Dourados – MS.**
4. O não cumprimento dos itens 2, 3 e seus subitens deste Edital, caracteriza desistência à vaga/bolsa para desenvolvimento das atividades de que tratam este Edital.
5. INFORMAR aos profissionais convocados que não puderem desenvolver as atividades as quais se referem este Edital, incluindo as viagens previstas pela coordenação do curso, que comuniquem a desistência à EaD/UFGD, enviando cópia preenchida, assinada e digitalizada do Termo de Desistência (modelo disponível https://portalead.ufgd.edu.br/documentos/) para o correio eletrônico formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br.

Dourados/MS, 09 de junho de 2021.

Profª Drª Elizabeth Matos Rocha

Diretora da Faculdade de Educação a Distância EaD/UFGD

ANEXO I

PROFESSOR FORMADOR	ÁREA	INÍCIO	HOMOLOGAÇÃO
GUSTAVO LEWANDOSKI	EDUCAÇÃO FÍSICA	01/06/2021	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL N.º 05 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020
MANUEL PACHECO NETO	EDUCAÇÃO FÍSICA	01/06/2021	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL N.º 05 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020
LUIS EDUARDO PIT	EDUCAÇÃO FÍSICA	01/06/2021	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL N.º 05 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

TUTOR A DISTÂNCIA	ÁREA	INÍCIO	HOMOLOGAÇÃO
RAY BEZERRA GONÇALVES	COMPUTAÇÃO	01/06/2021	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL N.º 05 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020
TARCÍSIO LOPES DE ALMEIDA SOUSA	COMPUTAÇÃO	01/06/2021	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL N.º 05 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020
JOÃO RICARDO FERRER	COMPUTAÇÃO	01/06/2021	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL N.º 05 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 09/06/2021

EDITAL Nº 57/2021 - CFC (11.01.03.18.03) - CFC (11.01.03.18.03)
(Nº do Processo: 23005.008673/2020-15)

(Assinado digitalmente em 09/06/2021 05:51)
ELIZABETH MATOS ROCHA
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
EAD(11.01.03.18)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/ informando seu número: **57**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/06/2021** e o código de verificação: **d7f06ea341**